

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº171-GP 25/07/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos legais de regência,

Considerando a necessidade do acompanhamento efetivo da execução plena do Plano Municipal de Educação, a teor da Lei Federal nº 13.005/2014 e regulamentado pela Lei Municipal nº 161/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO COORDENADORA, responsável pelo monitoramento contínuo e de avaliações periódicas da execução e cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, composta pelas seguintes representações:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS

SUPLENTE: TANIA SUELY SANTOS LIMA

REPRESENTANTES DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

TITULAR: JANICLÉIA ANDRADE DE VASCONCELOS

SUPLENTE: GURIATAN FERREIRA DANTAS

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: ADRIANA JOISY DE ARAÚJO OLIVEIRA

SUPLENTE: DANIEL ROBSON GOMES DE MACEDO

Art. 2º. CONSTITUIR EQUIPE TÉCNICA, que auxiliará comissão coordenadora no processo de avaliação e monitoramento do PME, compostas pelos seguintes membros.

EDJÁCIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS

CARLOS KLEBER SOBRAL CORLETT

ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS

DIOGO KENNEDY DANTAS DO NASCIMENTO

DENIZE PATRÍCIO DE GOUVEIA

LEDENY PRISCILA DE LIMA DIAS

TANIA SUELY SANTOS LIMA

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 25 de julho de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PUBLICADA EM 14/07/2017

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO